

SINAN NET: UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO À VIGILÂNCIA NA SAÚDE DO TRABALHADOR *

Verena Scherer¹, Fernanda M. D. Miranda², Leila M. M. Sarquis³, Maria Ribeiro Lacerda⁴

RESUMO: O presente estudo teve por objetivo analisar as informações resultantes da notificação dos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador, incluídos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET), em uma Unidade Sentinela em Saúde do Trabalhador de Curitiba, para subsidiar a reflexão acerca do tipo de informações que este registro dos agravos representa ao trabalhador. Foram analisados 78 casos notificados de Acidentes de Trabalho Grave, com Exposição a Material Biológico e de Lesões de Esforços Repetidos. Com relação ao processo de notificação algumas dificuldades foram encontradas como o preenchimento da situação ocupacional e ocupações, porém é fácil e rápida a implantação e desenvolvimento, o que vem contribuir no monitoramento da saúde do trabalhador. A correta utilização do SINAN NET, a análise e interpretação de seus dados são fundamentais para se definir qual é a situação de saúde dos trabalhadores, com o intuito de planejar as ações para intervir e melhorar as condições de trabalho e conseqüentemente, a saúde destes trabalhadores no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde do Trabalhador; Acidentes de trabalho.

SINAN NET: AN INFORMATION SYSTEM FOR THE MONITORING OF WORKERS' HEALTH

ABSTRACT: The present study objectified to analyze resulting information in workers' injury records from the Information System of Injury Records (SINAN NET), at Workers' Sentinel Health Unit in Curitiba City/ Brazil in order to underlie reflections concerning the type of information that this injury database represent to workers. 78 notified cases of Serious Labor accidents were analyzed, with Exposition to Biological Material as well as repetitive strain injury (RSI). Regarding the notification process, some difficulties arose in the filling-in of occupational status and occupations, however its implementation and development is easy and fast-paced, which will eventually contribute to workers' health surveillance. Therefore, the correct use of SINAN NET, the analysis and interpretation of its data are fundamental in order to define workers' health status objectifying to delineate measures for intervention and improvement of working conditions and, consequently, Brazilian workers' health.

KEYWORDS: Occupational health; Accidents occupational.

SINAN NET: UN SISTEMA DE LA INFORMACIÓN A LA SUPERVISIÓN EN LA SALUD DEL TRABAJADOR

RESUMEN: El actual estudio tuvo como objetivo analizar la información resultante de la notificación de las enfermedades de los trabajador del Sistema de Información de Agravos de Notificación (SINAN NET), en un unidad de salud del trabajador de Curitiba, para subvencionar la reflexión referente al tipo de información de este registro. Fueron analizados 78 casos de accidentes de trabajo graves, con exposición a material biológico y de lesión del esfuerzo repetido. Con relación al proceso de la notificación, se hallaron algunas dificultades, como las respuestas acerca de ocupaciones/ocupacionales, pero estas son de fácil y de rápidos implantación y notificación, lo que viene a contribuir con el monitoreo de la salud del trabajador. El uso correcto de la SINAN NET, el análisis y la interpretación de sus datos son esenciales para definir la situación de salud de los trabajadores, con la intención de planear las acciones y mejorar las condiciones del trabajo y, por consecuencia, la salud de esos trabajadores en el Brasil.

PALABRAS CLAVE: Salud laboral; Accidentes de trabajo.

*Artigo a partir da monografia de conclusão do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

¹Discente do curso de Graduação de enfermagem da UFPR

²Enfermeira. Especialista em Epidemiologia. Coordenadora da Unidade Saúde do Trabalhador de Curitiba.

³Enfermeira. Doutora em enfermagem. Docente do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Paraná - UFPR. Membro do Grupo de Pesquisa GEMSA da UFPR.

⁴Enfermeira. Doutora em enfermagem. Docente do Departamento de Enfermagem da UFPR. Coordenadora do Grupo de Pesquisa NEPECHE da UFPR.

Autor correspondente

Leila Maria Mansano Sarquis

Rua Pe Camargo 120, Curitiba - Paraná

Email: leila.sarquis@ufpr.br

Recebido:24/07/2007

Aprovado:02/10/2007

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país que está crescendo econômica e politicamente no cenário mundial, o que impõe a necessidade de sistemas de informação articulados entre si e que produzam informação em Saúde e Segurança do Trabalhador, permitindo o aperfeiçoamento das políticas de saúde a partir do monitoramento do estado da Saúde do Trabalhador⁽⁶⁾.

Durante o século XX no Brasil, a partir de fatos importantes na história da área de Saúde do Trabalhador, como a criação da primeira Lei do Trabalho, em 1919; a Consolidação das Leis do Trabalho, em 1944; a Constituição Federal de 1988; a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1990 e as três Conferências Nacionais de Saúde do Trabalhador é que se começou a pensar e criar uma Política Nacional de Proteção ao Trabalhador com significativos avanços, porém com muitas dificuldades⁽¹⁾.

Após a promulgação da Constituição Federal, a Lei Orgânica da Saúde (LOS), número 8.080/90, veio regulamentar o SUS e dispor sobre suas competências, no âmbito do Ministério da Saúde (MS) e, entre elas, a Atenção à Saúde do Trabalhador no Brasil⁽²⁾. Neste contexto, a saúde do trabalhador é entendida como “um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores”. Visa também a recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo a assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho⁽³⁾.

Ressalta-se como direito universal que a assistência à saúde deve ser extensiva a todos os trabalhadores, independentemente da forma de inserção no mercado de trabalho, seja no setor formal ou informal da economia. Com isso, dispositivos emanados do Ministério da Saúde, foram estabelecidos para instrumentalizar as ações relativas à Saúde do Trabalhador (ST) no SUS. Foi instituída a Norma Operacional Básica de Saúde do Trabalhador (NOST) em 30/10/98, aprovada pela Portaria MS nº 3908/98, editada no sentido de complementar a Norma Operacional Básica (NOB), de janeiro de 1996. A NOST reafirma a competência dos Estados e dos Municípios na execução de ações na área de saúde do trabalhador e assume o compromisso com o processo de descentralização dessas atividades ao indicar as diretrizes para a constituição de uma rede hierarquizada de atenção à saúde dos trabalhadores com

responsabilidades compartilhadas⁽⁴⁾. Porém, para a implementação do SUS de uma forma geral e, em especial, as ações relativas à vigilância na saúde do trabalhador, dificuldades têm sido apontadas como fundamentais: a descentralização, o financiamento, o controle social e a gestão do trabalho. Dentre estes, a mais complexa é a gestão, dado ao processo de desregulamentação do trabalho dentro da Política de Reforma do Estado no País⁽⁵⁾.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), atua como eixo fundamental para consolidar as ações em Saúde do Trabalhador no SUS, pois através dela se podem prevenir os agravos decorrentes da relação saúde-trabalho e promover a saúde no ambiente de trabalho⁽²⁾. Com a Vigilância em Saúde do Trabalhador, tem-se um processo contínuo de detecção, conhecimento, pesquisa, identificação dos fatores de risco ocupacionais, estabelecimento de medidas de controle e prevenção e avaliação dos serviços de forma permanente.

Acredita-se que para que a Vigilância em Saúde do Trabalhador seja efetiva, é necessário que haja um Sistema de Informações, contendo os dados e informações importantes para o desenvolvimento das ações e estratégias mais adequadas para a saúde do trabalhador.

Considerando que um Sistema de Informações “compreende o conjunto de processos que envolvem desde a captura, o processamento ou transformação, a armazenagem e manutenção de dados e a produção de informação”^(6,163) este sistema representa um meio para a obtenção de informações necessárias para que a Vigilância em Saúde do Trabalhador se desenvolva e possibilite as mudanças necessárias na área de Saúde do Trabalhador. Os sistemas de informação bem desenvolvidos propiciam melhores condições ao planejamento de ações para melhorias na área de Saúde do Trabalhador.

A implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VST), dentro do Setor Saúde, é recente e está em construção. A Instrução Normativa de VST no SUS, instituída pela Portaria nº. 3.120, de 1º de julho de 1998 pretende, de forma sucinta, fornecer subsídios básicos para o desenvolvimento de ações de VST, no âmbito do SUS. Parte do pressuposto de que o sistema de saúde, embora deva ser preservado nas suas peculiaridades regionais que impliquem respeito às diversas culturas e características populacionais, por ser único, também deve manter linhas mestras de atuação, especialmente pela necessidade de se compatibilizarem instrumentos,

bancos de informações e intercâmbio de experiências.

O Sistema de Informação denominado Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET), discutido na 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, em 2005, auxilia significativamente a vigilância do trabalhador e objetiva a coleta dos dados dos acidentes de trabalho, que são analisados e utilizados para desenvolver projetos e ações em Saúde do Trabalhador.

Este Sistema de Informação viabiliza a transparência dos órgãos de gestão pública, o que é essencial para a consolidação da democracia e do direito de cidadania⁽⁶⁾. Assim, acredita-se que as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador através do SINAN NET poderão contribuir para o avanço da área de Saúde do Trabalhador no Brasil.

Diante dessa proposta, os objetivos que nortearam este estudo foram: analisar as informações resultantes da notificação dos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador, incluídos no SINAN NET em uma Unidade Sentinela em Saúde do Trabalhador do Paraná; identificar as informações dos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador notificados no SINAN NET subdivididos em Acidentes Graves, Acidentes por Exposição Biológica e Doenças Relacionadas ao Trabalho como LER/DORT, correlacionando onexo causal, a faixa etária e gênero.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa quantitativa descritiva e epidemiológica. A pesquisa quantitativa envolve a coleta sistemática de informação, normalmente condições de muito controle, além da análise dessa informação, mediante procedimentos estatísticos, também é enfatizado o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana^(7:22).

O presente estudo foi realizado em 2006, em uma Unidade Sentinela em Saúde do Trabalhador do Estado do Paraná, localizada no Hospital do Trabalhador denominada Unidade Saúde do Trabalhador (UST). Criada em 17 de dezembro de 2005. Esta UST atende a demanda do SUS/PR, através de um convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde (SESA), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), visando atendimento aos trabalhadores com suspeita ou agravos relativos ao trabalho, previsto na Constituição Federal de 1988 e na LOS nº. 8.080/90.

A coleta de dados de forma sistemática ocorreu através de instrumentos já existentes, as fichas de notificação do SINAN NET das quais se descreveu o perfil de morbidade da população estudada, de maneira a propiciar informações para o planejamento de ações futuras em Saúde do Trabalhador. Foi assegurado o caráter de anonimato dos registros utilizados dos casos notificados no SINAN NET. Solicitou-se a autorização à Direção do Hospital para a utilização dos dados registrados na Unidade Sentinela em Saúde do Trabalhador. O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética do Setor de Ciências da Saúde, da UFPR, em 05/06/06 e cumpridas as exigências éticas especificadas na Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Também os dados foram coletados através de busca ativa nos boletins de emergência e nos prontuários dos pacientes da Unidade de Terapia Intensiva Geral Adulto; na Unidade de Internação e no Pronto Socorro diariamente pela Enfermeira da UST e por uma acadêmica de Enfermagem.

O acidente de trabalho foi o critério de inclusão para a notificação. Foram classificados e registrados no SINAN NET como Acidente de Trabalho Grave, conforme as definições contidas na ficha de notificação deste agravo. Se o caso era classificado como Acidente de Trabalho Grave, preenchia-se manualmente a ficha de notificação correspondente, utilizando os dados disponíveis no boletim de emergência e prontuário.

Nos casos de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico, a busca ativa era realizada a partir dos prontuários dos pacientes em acompanhamento na Unidade Saúde do Trabalhador. Foram notificados também manualmente na ficha de notificação correspondente.

Nos casos de Doença Relacionada ao Trabalho (LER/DORT), também foi realizada a busca ativa a partir dos dados dos prontuários dos pacientes atendidos na Unidade Saúde do Trabalhador, sendo notificados os casos que tiveram onexo causal estabelecido, na ficha de notificação de LER/DORT. Após o preenchimento manual dos dados, eram preenchidas as fichas de notificação no SINAN NET, *online*, através das quais se obteve os dados para caracterização das notificações na Unidade Sentinela em Saúde do Trabalhador.

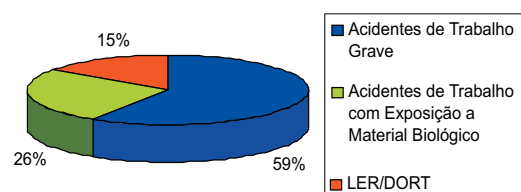
RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados estão apresentados em forma de

gráficos e tabelas, os quais foram analisados e apresentados de acordo com a caracterização, a partir de alguns campos das fichas de notificação, dos casos notificados de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador do SINAN NET nesta Unidade Sentinela em Saúde do Trabalhador. Foram utilizadas as classificações dos diferentes agravos de acordo com o protocolo de notificação de cada um deles: Acidentes de Trabalho Grave, Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico e Doença relacionada ao Trabalho LER/DORT.

Não foram realizadas comparações com os dados da Previdência Social e da PNAD, porque as informações que alimentam estes bancos de dados são diferentes das que alimentam o atual SINAN NET.

Foram realizadas 78 notificações no SINAN NET, no período de 03 de agosto a 29 de setembro de 2006, de casos recebidos e atendidos pelo Hospital do Trabalhador, conforme mostra a Figura 1. Destes 78 casos notificados, 46 (59%) foram de Acidentes de Trabalho Graves, 20 (26%) casos de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico e 12 (15%) casos de LER/DORT.



Fonte: SINAN NET, Ago/Set, 2006

Figura 1 - Percentual de casos notificados, segundo o agravo relacionado à saúde do trabalhador em uma Unidade sentinela em saúde do trabalhador no estado do Paraná de agosto a setembro de 2006.

Verifica-se na Figura 1, que o maior número de casos atendidos foram de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador notificados, no período deste estudo, os quais se constituem nos casos de acidentes de trabalho graves, que são caracterizados como: aqueles que resultam em morte, mutilações e que acontecem com menores de 18 anos; sendo o acidente de trabalho fatal aquele que resulta em óbito imediatamente ou até 12 horas após sua ocorrência; acidente de trabalho com mutilação aquele que ocasiona lesão como politraumatismos, amputações, esmagamentos, traumatismos cranioencefálicos, fraturas de coluna, lesões de medula espinhal, traumas com lesões viscerais, eletrocussão, asfixia, queimaduras,

perdas de consciência e abortos, que resulte em internação hospitalar, a qual poderá levar à redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho; e acidente de trabalho em crianças e adolescente que é aquele em que o acidente acontece com pessoas menores de 18 anos⁽⁸⁾.

É importante lembrar que nem todos os casos de acidente de trabalho são considerados casos de acidentes graves. Desta forma, verifica-se que nem todos os casos relacionados à Saúde do Trabalhador são notificados no SINAN NET, conforme a Portaria GM/MS nº 777, de 28 de abril de 2004, que estabeleceu a notificação compulsória de 11 agravos relacionados à Saúde do Trabalhador como os acidentes de trabalho fatal; os acidentes de trabalho com mutilações; os acidentes com exposição a material biológico; os acidentes de trabalho em crianças e adolescentes; as dermatoses ocupacionais; as intoxicações exógenas; as lesões por esforços repetitivos/distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; as pneumoconioses; a perda auditiva induzida por ruído; os transtornos mentais relacionados ao trabalho e o câncer relacionado ao trabalho.

Com relação aos dados estatísticos já existentes, tem-se a Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), que é o instrumento de registro dos casos de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho. Porém, este registro é limitado, pois compreende apenas os trabalhadores em regime celetista da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), que são aqueles cobertos pelo Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT), sendo excluídos os empregados domésticos, servidores públicos, autônomos, parte dos trabalhadores rurais e todos aqueles do mercado informal de trabalho⁽⁶⁾.

Assim, há uma dificuldade em analisar e comparar os dados notificados no SINAN NET com outros já existentes pela cobertura restrita da Previdência Social aos trabalhadores segurados. Além disso, há também dificuldade na análise separada dos acidentes de trabalho e das doenças relacionadas ao trabalho, devido à forma de notificação, que ocorre através da Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), em que os casos não são classificados da mesma forma que no SINAN NET e muitas vezes, ainda, não são notificadas doenças relacionadas ao trabalho. Apenas são registrados os acidentes de trabalho^(9,10).

A notificação dos acidentes e das doenças do trabalho é obrigatória, mas é comum a negligência na investigação clínica para esclarecimento da origem

ocupacional de doenças e também acidentes, o que leva ao não registro de muitos casos, como citado anteriormente^(6,8).

Com a implantação do SINAN NET, pode-se dizer que haverá uma maior abrangência no registro dos casos de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador, pois neste Sistema são notificados casos

de trabalhadores segurados e também outros como os servidores públicos, autônomos, desempregados, etc. Além disso, no SINAN NET há um maior detalhamento do tipo de agravo relacionado à Saúde do Trabalhador.

Outra característica interessante a ser analisada é a idade dos casos notificados, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Número absoluto da faixa etária dos casos notificados, segundo o agravo relacionado à saúde do trabalhador e o sexo em uma unidade sentinela em saúde do trabalhador no estado do Paraná, agosto a setembro de 2006

AGRAVOS RELACIONADOS À SAÚDE DO TRABALHADOR								
Faixa Etária	Acidentes de trabalho				Com exposição a material biológico		LER/ DORT	
	Graves				Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
	Típico	Trajeto	Típico	Trajeto				
15 a 24	0	1	3	5	18	2	9	3
25 a 44	3	3	12	9	0	0	0	0
45 a 59	2	0	5	3	0	0	0	0
60 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5	4	20	17	18	2	9	3

Fonte: SINAN NET, ago-set, 2006.

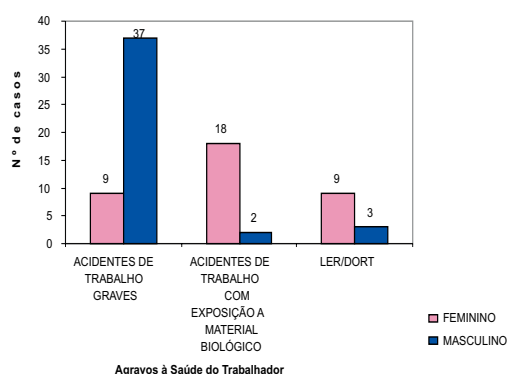
Na Tabela 1, observa-se que houve maior número de notificações de Acidentes de Trabalho Graves típicos, tanto no gênero feminino quanto no masculino, foram 5 (20%) e 20 (80%) casos, respectivamente e na faixa etária de 25 a 44 anos. Já os casos de Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico ocorreram em maior número no gênero feminino, sendo 18 (90%) casos, e na faixa etária de 15 a 24 anos de idade. E os casos de LER/DORT ocorreram em maior número no gênero feminino, sendo 9 (75%) casos, também na faixa etária de 15 a 24 anos.

Segundo os dados registrados na CAT, encontra-se também maior número de casos de acidentes de trabalho na faixa etária de 25 a 44 anos, além disso, também há maior número de casos no gênero masculino do que no feminino, o mesmo ocorrendo com doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador. É necessário lembrar que estes registros não consideram os acidentes de trabalho como graves ou não, pois não há essa classificação na CAT. Desta forma, não se pode comparar os dados, mas apenas inferir que, de maneira geral, os homens parecem ser mais suscetíveis a acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho.

Ao analisarmos os dados referentes ao gênero, encontramos a maior exposição ocupacional nos agravos

relacionados aos acidentes graves; entretanto os acidentes de trabalho por exposição biológica e as doenças osteoarticulares foram encontradas no gênero feminino.

A Figura 2 apresenta os dados relacionando ao gênero, o número de casos e o tipo de agravo relacionado à Saúde do Trabalhador.



Fonte: SINAN NET, ago-set, 2006.

Figura 2 - Número de casos notificados segundo o sexo e o agravo relacionado à saúde do trabalhador em uma unidade sentinela em saúde do trabalhador no estado do Paraná de agosto a setembro de 2006

Na Figura 2 pode-se observar que foram notificados 36 (46%) casos do gênero feminino de

agravos relacionados à Saúde do Trabalhador, sendo estes divididos em 9 (25%) casos de LER/DORT; 9 (25%) de Acidentes Graves; e 18 (50%) de Acidentes com Exposição a Material Biológico. Também foram notificados 42 (54%) casos do gênero masculino, divididos em 3 (7,14%) casos de LER/DORT; 37 (88%) de Acidentes Graves; e 2 (4,8%) de Acidentes com Exposição a Material Biológico.

Verifica-se que há uma acentuada diferença na quantidade de casos de cada gênero que foram notificados em cada tipo de agravo à Saúde do Trabalhador. Nos casos de LER/DORT e de Acidentes com Exposição a Material Biológico, observa-se uma predominância da população feminina, já nos casos de Acidentes Graves, há uma predominância de pessoas do gênero masculino. Nos casos de Acidentes com Exposição a Material Biológico e nos casos de LER/DORT, pode-se dizer que há predomínio no gênero feminino devido às ocupações mais citadas. Esse número pode estar associado às ocupações em que há um maior número de trabalhadoras do gênero feminino como auxiliares de enfermagem, auxiliares de lavanderia, secretárias e outras ocupações. Já no caso dos acidentes graves, a predominância do gênero masculino pode estar relacionada com as atividades laborais de motociclistas autônomos, no transporte de documentos e pequenos volumes, bem como nos trabalhos laborais mais pesados.

Segundo os dados das CATs de 2003 a 2005, verifica-se que há predomínio dos homens envolvidos em acidentes de trabalho (362.950 casos) em relação às mulheres (98.426 casos).

A grande maioria de mulheres verificada no grupo também é reproduzida na força de trabalho em saúde nas instituições. A participação das mulheres nas profissões de saúde está associada a outras atividades que a mulher desempenha socialmente, já constatados por outros autores⁽¹¹⁻¹⁵⁾.

Muitas mulheres estão inseridas no mercado de trabalho para contribuir com a renda familiar, às vezes com sobrecarga de atividade. A atividade profissional pode estar relacionada às outras atividades, prolongando a jornada de trabalho diária em até 12 horas, o que pode contribuir com a ocorrência de acidentes pelo desgaste decorrente⁽¹⁶⁾.

Os dados encontrados no SINAN NET são de difícil análise devido à dificuldade em encontrar outros dados relativos à situação trabalhista dos acidentados que são registrados na CAT. Mas, é interessante comentar que, segundo a estimativa da PNAD – de

2004⁽¹⁷⁾, a População Economicamente Ativa (PEA) do Brasil é de 92.860.128 pessoas, das quais 84.596.294 são consideradas ocupadas. Nesta mesma estimativa, encontra-se um total de 43.601.293 trabalhadores empregados, sendo 23.989.784 com carteira de trabalho assinada; 5.294.708 militares e estatutários; 1.665.476 trabalhadores domésticos com carteira assinada; 4.488.757 trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada; 17.909.563 trabalhadores por conta própria; 3.363.202 empregadores e 5.664.891 não remunerados. Desta forma, observa-se que a maioria dos trabalhadores tem carteira assinada, mas também há um grande número de trabalhadores que não são cobertos pelo SAT.

Considera-se que a notificação dos acidentes ou doenças relacionados ao trabalho é importante porque, caso venha a desenvolver uma doença ou uma incapacidade, estando estabelecido o nexo causal exigido pela legislação, o trabalhador inicia imediatamente os procedimentos legais para re-adequação do trabalhador no ambiente de trabalho, além disso, a notificação é necessária para a caracterização do perfil de morbidade dos trabalhadores, o que favorece a intervenção no sentido de reduzir a exposição ocupacional e conseqüentemente contribuir na saúde do trabalhador^(16,19).

Outra dificuldade encontrada estava relacionada à classificação da ocupação dos trabalhadores segundo a Classificação Brasileira de Ocupações CBO (2002), porque, geralmente, as ocupações citadas como registradas nas carteiras de trabalho não estavam entre as ocupações da CBO. Então, após consultar a mesma, era realizada a classificação da ocupação, de acordo com a descrição dada pelo paciente⁽²⁰⁾.

Verifica-se que foram notificados casos de trabalhadores autônomos, estatutários, não registrados, ou seja, o SINAN NET possibilita identificar casos de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador de pessoas que não são seguradas pela Previdência Social, o que diminui a subnotificação dos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador e subsidia maiores informações que podem ser utilizadas para planejar ações na área de Saúde do Trabalhador, para prevenir, promover e reabilitar a saúde dos mesmos^(18,21,22).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar as informações resultantes da notificação dos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador, incluídos no

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET), em uma Unidade Sentinela em Saúde do Trabalhador do Estado do Paraná, para subsidiar a reflexão acerca do tipo de informações que este registro dos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador pode propiciar, para o desenvolvimento de ações nesta área. Assim, foram analisados os casos notificados no período de 03 de agosto a 29 de setembro de 2006. Os casos notificados neste período foram de Acidentes de Trabalho Grave, Acidentes com Exposição a Material Biológico e de LER/DORT, e os outros 8 agravos relacionados à Saúde do Trabalhador não foram citados, por não ter ocorrido nenhuma notificação destes casos no período referido.

Com relação ao processo de notificação, que pode ser realizado por qualquer profissional da área de saúde capacitado para o registro dessas informações, foram observadas algumas dificuldades para a realização dessa operação. As dificuldades encontradas foram referentes à complementação dos dados quando o paciente não se encontrava na instituição. Durante a busca ativa, houve a necessidade de realizar ligações às residências para a complementação dos dados, porém, muitas vezes, não era possível, pois os familiares não sabiam fornecer os dados para a complementação da ficha de notificação dos agravos relacionados à Saúde do Trabalhador, desta forma, não foi possível completar todos os dados (endereço, telefone, nome e endereço da empresa onde trabalham, situação no mercado de trabalho) das fichas de notificação.

Entre as facilidades na notificação no SINAN NET, encontramos que as fichas de notificação dos três agravos citados são claras quanto ao preenchimento dos campos, e o acesso ao sistema através de computadores foi facilitado na Unidade Saúde do Trabalhador pela disponibilidade de recursos materiais.

Um dos pontos negativos encontrados em relação aos bancos de dados em saúde é a restrição ao acesso, a morosidade, a segmentação, a parcialização de informações e a falta de informação entre os dados do prontuário e as informações solicitadas nesse banco de dados, o que dificulta a visualização dos problemas relacionados à Saúde do Trabalhador.

O SINAN NET é um Sistema de Informações de fácil acesso, por ser nacional, ou seja, é um instrumento valioso para a caracterização da Saúde do Trabalhador no Brasil, pois através dele se podem desenvolver ações de investigação e/ou fiscalização; realizar estudos e pesquisas específicos; avaliar o ambiente e os processos de trabalho; normatizar o

atendimento aos trabalhadores; e planejar a organização, a definição e o desenvolvimento de recursos humanos e tecnológicos nos serviços.

Com a correta utilização e processamento das informações disponíveis no SINAN NET, a Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador oferece condições para articulação das ações de vigilância dos ambientes e da assistência, além de tornar possível o planejamento adequado de prioridades e também tornar possível a avaliação das ações de impacto da vigilância sanitária; da rede de assistência; dos processos de trabalho, controle e monitoramento das causas de doenças e riscos ambientais derivados dos processos e ambientes de trabalho.

Assim, o planejamento de estratégias para a implantação da Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador é o primeiro passo para se iniciar o processo de atenção à Saúde do Trabalhador.

Para este planejamento, deve-se considerar, além dos recursos materiais e humanos, a participação da sociedade, através das representações dos trabalhadores (sindicatos e movimentos populares). Só a partir de um grande esforço para a criação de estratégias de utilização das informações existentes é que os serviços e os sistemas de informações terão condições e ferramentas adequadas à Atenção à Saúde do Trabalhador, para que sejam atingidos os objetivos de atendimento com integralidade, equidade, universalidade e participação da sociedade.

Além disso, o SINAN NET contribuirá como fonte de dados não apenas sobre os agravos relacionados à Saúde do Trabalhador, como também aos ambientes de trabalho, e ainda, a situação trabalhista no Brasil. Serão disponibilizados dados acerca de todos os trabalhadores brasileiros, não somente os que são cobertos pelo SAT, ou seja, será reduzida a subnotificação dos casos de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador.

Portanto, a correta utilização do SINAN NET, a análise e interpretação de seus dados são fundamentais para se definir qual é a situação de saúde dos trabalhadores, com o intuito de planejar as ações para intervir e melhorar as condições de trabalho e conseqüentemente, a saúde destes trabalhadores no Brasil.

REFERÊNCIAS

- 1 Secretaria do Estado do Emprego e Relações do Trabalho (PR). Saúde e Segurança do Trabalho. Curitiba, 1995.
- 2 Ministério da Saúde (BR). Doenças relacionadas ao

- trabalho – Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília; 2001.
- 3 Brasil. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde, 1990.
 - 4 Maeno M, Carmo JC. Saúde do Trabalhador no SUS. São Paulo: Hucitec; 2005.
 - 5 Textos de Apoio da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador “Trabalhador sim, adoecer não”. Brasília: Ministério da Saúde; 2005:86-91.
 - 6 Nobre L, Santana V. Sistemas de Informação em Saúde do Trabalhador. In: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (BR). 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador – “Trabalhar, sim! Adoecer, não!” - Coletânea de Textos - Versão Preliminar. Brasília; 2005. p.163-7.
 - 7 Tomasi NGS, Yamamoto RM. Metodologia da pesquisa em saúde: Fundamentos essenciais. Curitiba: Ed das Autoras; 1999.
 - 8 Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (BR). Estatísticas de acidentes de trabalho registrados na previdência social – ano 2005 [texto na Internet]. Brasília; 2005 [citado em 2006 Out 23]. Disponível em: www.previdenciasocial.gov.br.asp
 - 9 Santana V, Nobre L, Waldvogel BC. Acidentes de trabalho no Brasil entre 1994 e 2004: uma revisão. *Ciênc Saúde Coletiva*. 2005;10(4):841-55.
 - 10 Dias EC, Hoefel MG. O desafio de implementar as ações de saúde do trabalhador no SUS: a estratégia da RENAST. *Ciênc Saúde Coletiva*. 2005 Out/Dez;10(4).
 - 11 Tomazin CC, Benatti MCC. Acidente do trabalho por material perfurocortante em trabalhadores de enfermagem. *Rev Gaúcha Enferm*. 2001;22(2):60-73.
 - 12 Marziale MHP, Nishimura KYN. Programa preventivo para a ocorrência de acidentes com material pérfurocortante entre trabalhadores de enfermagem de um hospital do Estado de São Paulo. *Acta Paul Enferm*. 2003;16(4):59-68.
 - 13 Marziale MHP. Ocurrencia de accidentes de trabajo causados por material cort-perfuzante entre trabajadores de enfermería en hospital de la región nordeste de São Paulo, Brasil. *Rev Cienc Enferm*. 2003;9(1):21-30.
 - 14 Sencan I, Sahin I, Yildirim M, Yesildal N. Unrecognized abrasions and occupational exposures to blood-borne pathogens among health care workers in Turkey. *Occup Med*. 2004;54(3):202-6.
 - 15 Safiano CM, Sarquis LMM, Felli VEA, Giacomozzi LM. O processo saúde-doença vivenciado pelos trabalhadores de enfermagem em uma instituição hospitalar. *Cogitare Enferm*. 2003; 8(2):87-91.
 - 16 Sarquis LMM. Acidentes de trabalho com instrumentos perfurocortantes: ocorrência entre os trabalhadores de enfermagem [dissertação]. São Paulo (SP): Escola de Enfermagem, Universidade de São Paulo; 1999.
 - 17 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Síntese de Indicadores 2004 [acesso em 2006 Out 26]. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>.
 - 18 Ministério da Saúde. Notificação de Acidentes do Trabalho Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes (BR). Saúde do Trabalhador – protocolos de complexidade diferenciada. Brasília; 2006.
 - 19 Silva VEF. O desgaste do trabalhador de enfermagem: estudo da relação trabalho de enfermagem e saúde do trabalhador [tese]. São Paulo(SP): Escola de Enfermagem. Universidade de São Paulo; 1996.
 - 20 Ministério do Trabalho e Emprego. (MTO) (BR). Classificação brasileira de ocupações, CBO 2002 [acesso em 15 Out 2006] Disponível em: <http://www.mteco.gov.br>.
 - 21 Corrêa MJM, Merlo ARC, Mendes JMR, Fachini LC. A vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador no SUS: um desafio a organização e a integralidade da atenção. In: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (BR). 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador – “Trabalhar, sim! Adoecer, não!” - Coletânea de Textos - Versão Preliminar. Brasília; 2005. p.86-91.
 - 22 Sarquis LMM. O monitoramento do trabalhador de saúde, após exposição a fluidos biológicos [tese]. São Paulo (SP): Escola de Enfermagem. Universidade de São Paulo; 2007.